



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Centro Educacional Cenecista Padre Ibiapina		
EMENTA: Reconhece o curso de formação de professores em nível médio na modalidade normal, no formato subseqüente, a partir de janeiro de 2008 até 31.12.2011, ministrado pelo Centro Educacional Cenecista Padre Ibiapina, em Campos Sales.		
RELATORA: Nohemy Rezende Ibanez		
SPU Nº 07209680-2	PARECER: 0531/2008	APROVADO: 27.10.2008

I – RELATÓRIO

O diretor do Centro Educacional Cenecista Padre Ibiapina, Ezequiel da Silva Oliveira, solicitou deste Conselho, mediante processo nº 07209680-2, datado de dezembro de 2006, o reconhecimento do curso de formação de professores em nível médio na modalidade normal. Durante a tramitação deste processo, o diretor foi substituído pela senhora Francisca Alves de Araújo, com especialização em Gestão Escolar (conforme comunicado enviado a este Conselho de Educação, em abril de 2008).

Referida instituição integra a rede privada de ensino e tem sede na Rua João Severo Cortez, 1.028, Centro, CEP: 63.150-000, Campos Sales, e está inscrita no CNPJ o nº 33.621.384/0001-50, continuando como mantenedora legal a Campanha Nacional das Escolas da Comunidade – CNEC.

No início da tramitação do processo, respondia pela secretaria escolar a senhora Aparecida Maria Porfírio, sendo substituída em janeiro de 2008 por Liduína Eliza de Souza, legalmente habilitada para o cargo, conforme registro da SEDUC nº 2.072/1984.

Integram este processo todos os documentos exigidos para o ato de credenciamento e reconhecimento de curso. A instituição foi credenciada anteriormente pelo Parecer CEE nº 0749/2007, com vigência até 31.12.2010, tendo sido também renovado o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio e, ainda, autorizado o funcionamento da educação infantil. O curso normal ofertado pelo Centro teve seu último reconhecimento datado de setembro de 1998.

O processo foi diligenciado pela assessoria deste CEE, em outubro de 2007. O Centro encaminhou a documentação solicitada com as revisões respectivas, em abril de 2008.

Criado 19 de dezembro de 1966, o Centro funciona atualmente com um núcleo gestor composto por diretor, coordenador pedagógico e secretário escolar. Segundo a ficha de identificação do Centro, na data do encaminhamento do processo a este CEE, contava com uma matrícula de 510 alunos, sendo 35 na educação infantil, 257 no ensino fundamental e 218 no ensino médio. Destes, não se tem informação de quantos integram o curso normal subseqüente.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Par. nº 0531/2008

O prédio dispõe de espaços específicos para as atividades burocrático-administrativas (diretoria, secretaria), de oito salas de aula, biblioteca, 'laboratório de ensino', sala dos professores, auditório, áreas livre e coberta, piscina, cantina e banheiros. O Centro fez Convênio com o Conselho de Pais de Campos Sales para utilizar sua biblioteca.

Por meio das fotos inseridas não é possível ter uma noção da estrutura física do Centro, apenas de uma sala de aula, que é ampla, com janelas e com mobiliário modesto. Algumas fotos mostram um espaço físico onde ocorrem oficinas pedagógicas e no qual foram expostos os resultados dessas atividades.

Relaciona no acervo bibliográfico 786 volumes, entre livros de literatura, didáticos das diversas áreas do conhecimento, livros técnicos e enciclopédias. Não esclarece se este acervo é do Centro ou do Conselho de Pais de Campos Sales com o qual mantém convênio para utilização de sua biblioteca. Encontra-se também anexada outra relação de livros intitulada como de 'uso dos alunos do curso', num total de 235 volumes, na qual constam muitos dicionários, enciclopédias e diversos livros didáticos, teóricos e técnicos.

Em seu quadro docente, atuando no curso de formação de professores, constam seis profissionais, um dos quais com autorização temporária, cujo documento não foi anexado ao processo, mas informado o número da autorização.

A proposta pedagógica do curso de formação de professores na modalidade normal subsequente atende às disposições legais emanadas pela LDB, e observa as diretrizes curriculares nacionais sobre a matéria (Parecer e Resolução da CEB/CNE). O curso assegura a formação de profissionais para atuar na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental.

A matriz curricular da parte profissionalizante, já que se trata de normal no formato subsequente, está estruturada nas áreas de fundamentos da educação, didática e prática de ensino (prática e estágio supervisionado). São dois módulos, sendo que o I tem carga horária de 920 horas e o II, de 1.080 horas. A duração total do curso, portanto, é de 2000 horas (em dois anos): 1.200 horas de aulas teóricas e mais 800 horas de estágio supervisionado.

O estágio supervisionado é realizado nas escolas EEIF Padre Azarias Sobreira e EEIF Tabelião Vicente Alexandrino de Alencar, em Campos Sales.

O 'Regimento Escolar – 2006' teve sua homologação concedida pelo Parecer nº. 0749/07, que também recredenciou a instituição.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende ao que prescreve a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9394/1996, as Resoluções do CNE/CEB nº 03/1998, nº 02/1999 e os Parâmetros Curriculares Nacionais para o ensino médio e para o curso de formação de professores na modalidade normal, e ainda nas Resoluções do CEE nº. 372/2002, nº. 395/2005 e nº. 414/06.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Par. nº 0531/2008

III – VOTO DA RELATORA

Diante do que foi exposto, o voto é favorável ao reconhecimento do curso de formação de professores em nível médio na modalidade normal subsequente, a partir de janeiro de 2008 até 31.12.2010, ministrado pelo Centro Educacional Cenicista Padre Ibiapina, em Campos Sales.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 27 de outubro de 2008.

NOHEMY REZENDE IBANEZ

Relatora

MARTA CORDEIRO FERNANDES VIEIRA

Presidente da CEB

EDGAR LINHARES LIMA

Presidente do CEE